

r India

+
Do fono. V. Leamario

10 de out. 1648

Sobre aquiãa que Dom Braz de Castro faz de o V. Rey Dom
Philippe Ma'z lhe retardar a mercu que M^{de} lhe fez do
Cargo de Capitão Geral da Cidade de Machas.



Machas, ex. 1, doc. 62

1948

+

Compt. 4.31.2 Out. 2
C 28 - 2

Por decreto de V.M.^{de} de 28. de setembro passado, manda que seija neste Conselho hũa Carta de Dom Braz de Castro de 25. de Janeiro do presente anno, e se consulte o que parecer, na qual diz, que havendo o V. Rey Dom Phillippe Maior recebido nauia de V.M.^{de} de 46. hũa Carta sobre a mercê que V.M.^{de} fora servido fazer-lhe de o encarrregar do lugar de Capitão Geral da Cidade de Machas, pellas considerações referidas na mesma Carta, se lhe não deu noticia della sendo em 29. de Março do anno passado o Secretario Duarte de Figueiredo de Mello, estando a se embarcações apique de fazer Viagem para a China, com disfarças encamiñado a se macular o credito que ha adquirido no serviço de V.M.^{de} ha tantos annos, e com tudo respondeo que não tinha liure alvedrismo no serviço de V.M.^{de}, e estava prompto para o cumprimento do que V.M.^{de} ordenasse; E quando se lhe não differia a esta resposta, foi á casa daquelhora onde o V. Rey estava, e lhe significou o mesmo, e havia ditto ao Secretario, a que não respondeo couza alguma, com q se verificou ser o tal aviso, pro forma, sem tenção de se executar, antes de danar, em caso que elle difficulsta se a jornada (que sem nota podia ser, pella breuidade com que se despedirão a se embarcações) de que parçe a elle Dom Braz devia dar conta a V.M.^{de}, sem outra verificação mais que a verdade que deve dizer a seu Rey, esnór, porquanto pedindo Certidão ao Secretario por muitas vezes lha não quis passar, dizendo o faria noutro tempo, e the aqutempo se lhe não tratou mais em semelhante jornada; E que quando o V. Rey de conta a V.M.^{de} por diferente estilo; Pede a V.M.^{de} com toda a sumissa devida se lhe de lugar de ser ouuido, porque a desafeição que o V. Rey lhe tem he bem sabida, como seus provedores representarão a V.M.^{de}.

Com a carta referida representou neste Conselho hũa petição
que Dom Braz de Castro fez ao Patriarcha de Ethiopia, pedindo-lhe
que visse o Secretario do Estado lhe não querer passar, Certidão em



Todo, nem em parte, do que passara com o V. Rey (sobre soffrer
air servir o cargo de que V. Mg.^{de} lhe fizera merce, sem embargo
de lho fazer saber auespora da partida das embarcações que hão
para a China) lhe mandasse tomar seu protesto, para lhe não pre-
judicar diante de V. Mg.^{de}, ou de seus Ministros, em todo o tempo,
o que o V. Rey por palavra, ou escrito disser, ou escrever, por quan-
to era seu inimigo conhecido, o qual protesto se nua com esta
Consulta a V. Mg.^{de}, para tudo lhe ser presente.

Ao Conselho de novo dar conta a V. Mg.^{de} da queixa de Dom
Braz, e que por o V. Rey não escrever couza alguma, nem dar re-
zão da que teve para lhe retardar o despacho, deue V. Mg.^{de} man-
dar que a Dom Braz se lhe deem os necessarios da merce que
V. Mg.^{de} lhe tem feito, e que nelle serão bem empregadas, avisá-
dose am as mezas do Rey. - Lisboa a 10 de out de 88

Jouuargne
de montelna?

Jorge de la Sylva

Jorge de la Sylva

Diogo de la Sylva

Dom Bras de Sálho q' estando elle em sua fazenda fora da cidade de Goa. o V. Rey
 Dom Felipe Mascarenhas lhe mandou a seguinte carta de Março de 647. pello secretario.
 A. E. Estado Duarte de Albuquerque de Melho mostra sua carta de sua Magestade na qual
 ordena o dito senhor q' o V. Rey fizesse saber a elle supp. a ordem q' mandava q' q'
 fosse por saída geral da faina, porquanto a fortaleza e cidade de Macao necessitava
 de gente e munimento para agovernar a elle. e por isso em q' se achava; a qual o d. the
 foy mostrada poucos dias antes das embarcações partirem para a faina. estando ia p' isto
 na barra e de verga de alto, e o V. Rey na carta a p' osuara p' asir lancar, como co' effeito
 em breves; e q' fazer the o tal aviso em tempo tal limitado e proximo a parida das
 embarcações se entendendo q' como era conhecida mente de a faina de a elle supp. o q' p'
 ria embarcar e compravillear para q' escapando de a viagem conseguisse q' esta via.
 sua pouca affeição, edunado animo o intento q' portadia e como the fizesse mais offe-
 rante de sua Magestade, e posto q' elle supp. conhecia o ma' animo do V. Rey, e quam
 apertado estava no tempo q' se podex apertar como conuinha ao credito de sua pessoa
 e a necessidade daquelle graca. Respondendo pello mesmo secretario q' nad tinha a liure
 aluidrio para o servio de sua Magestade pois estava sempre promptissimo a exe-
 cutar q' sua Ex.^{ca} o deua dirigi. como mais entendere conuinha ao deo servio.
 Supposto q' the era presente pella carta q' the mandava mostrar o encarecimento co'
 q' sua Magestade nomeava a p' osuara de elle supp. p' a segurança da grana de Macao
 em rezas dos agoreros em q' se via pello q' ficava p' estes para se embarcar a p' osuara
 q' o V. Rey the ordenasse, e sem embargo desta resposta, q' pello secretario tinha dado
 vendo elle supp. q' si d'hy a breddia acaza da p' osuara onde o V. Rey estava, e the
 referio o recado q' pello secretario the mandava e a resposta q' a elle dera, offere-
 cendosse de novo e ofrecendo no q' respondera, e de quam prompto e estava
 p' por em execucao a ordem de sua Magestade, e udo o mais q' fosse de seu deo servio
 ao q' o V. Rey nad desfruy coisa alguma, ne' de si, ne' de na, o q' uendo e conhecendo elle
 supp. querendo voltar para sua casa the tornou a reificar seu animo e promptidao
 para esta e todas as mais occasioes do servio de sua Magestade mas como ne' ahy o V. Rey
 desfruy a seus offerecimentos foyon elle supp. entendendo q' nad annua no dito
 V. Rey vontade de mandar, pois o avizara em tempo tal limitado sem embargo do
 q' ual se desgranta elle supp. a viagem, ne' la uara mad dos offerecimentos q' fizera
 mas que so' pertendera com o tal uizo aver alguma causa de apoder calunnias
 diante de sua Magestade, e por quanto o dito secretario q' corre co' todo este negocio



He nad qui pagar a elle supge. certidã em todo ou em parte pedindo a por vey
 do soccedido neste negocio, protesta portanto diante de vossa senhoria senhor
 Patriarcha de Etiopia, hũa emuitas neses equoantes emderito pode, edene, ebre
 sad necessarias portadas asuias emodos q' porabem desua justiça se requer de
 the nad prejudicar em causa alguma diante desua Mag^e ou em alguma outra
 parte em todo o tempo q' o dito V^ley por palavra ou escrito dixer ou escrever
 por q' he seu inimigo conhecido de muito tempo a esta parte por muitas razões
 que mostrara a seu tempo como tad bem se verda de tudo quanto neste protesto.
 refere, og' agora the nad he licito fazer por rezões muias q' a seu tempo se verda
 eni elle supge. pode apresentar petições ao dito V^ley sobre este negocio q' se pode
 mover causas de maiores inconvenientes atij a seruis desua Mag^e como a depa-
 tacia e credito, pelo que pede a Vossa senhoria thesica merce accitar
 este seu protesto em segredo em mandar hõ autuar, e estender por qualquer
 official de justiça a quem esta diligencia pertencer, e q' hõ parte por quanto via
 e de baixo do mesmo segredo se the torne p^a q' em todo o tempo conste e p^ana re-
 quere desua justiça, no que sendo prouido. N. M.

Recebo este protesto, q' em direito p^ado; E mando a qual-
 quer official de justiça, a quem esta diligencia pertencer, q'
 o autue em todo o segredo; E autue, e hã as razões; E de baixo
 do mesmo segredo se parte todo os negócios, q' he quem necess^a pa
 esta etada, e q' o p^ado, pa conservacão de seu direito de ja-
 nã. Goa 23. de Jan^o de 1648.

Alphonso D^o de Albuquerque

He nad quem pagar a elle supge. certidã em todo ou em parte pedindo a por vey
 do soccedido neste negocio, protesta portanto diante de vossa senhoria senhor
 Patriarcha de Etiopia, hũa emuitas neses equoantes emderito pode, edene, ebre
 sad necessarias portadas asuias emodos q' porabem desua justiça se requer de
 the nad prejudicar em causa alguma diante desua Mag^e ou em alguma outra
 parte em todo o tempo q' o dito V^ley por palavra ou escrito dixer ou escrever
 por q' he seu inimigo conhecido de muito tempo a esta parte por muitas razões
 que mostrara a seu tempo como tad bem se verda de tudo quanto neste protesto.
 refere, og' agora the nad he licito fazer por rezões muias q' a seu tempo se verda
 eni elle supge. pode apresentar petições ao dito V^ley sobre este negocio q' se pode
 mover causas de maiores inconvenientes atij a seruis desua Mag^e como a depa-
 tacia e credito, pelo que pede a Vossa senhoria thesica merce accitar
 este seu protesto em segredo em mandar hõ autuar, e estender por qualquer
 official de justiça a quem esta diligencia pertencer, e q' hõ parte por quanto via
 e de baixo do mesmo segredo se the torne p^a q' em todo o tempo conste e p^ana re-
 quere desua justiça, no que sendo prouido. N. M.

